



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3938 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 23 de abril de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal Nº 2038/2025
- Decreto Executivo Nº 071/2025
- Decreto Executivo Nº 072/2025
- Portaria Nº.428/2025
- Portaria Nº.429/2025
- Portaria Nº.430/2025
- Portaria Nº.431/2025
- Portaria Nº.432/2025
- Portaria Nº.433/2025

SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria Nº.017/2025
- Portaria Nº.018/202
- Portaria Nº.019/202
- Portaria Nº.020/202

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Terceiro Termo Aditivo De Prazo Contrato Nº 032/2023
- Convocação para Celebração de Termo Aditivo Contrato Nº 013/2021
- Convocação para Celebração de Termo Aditivo Contrato Nº 017/2021
- Convocação para Celebração de Termo Aditivo Contrato Nº 022/2021
- Convocação para Celebração de Termo Aditivo Contrato Nº 024/2021
- Convocação para Celebração de Termo Aditivo Contrato Nº 062/2022

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2025-0029
- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2025-0030
- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2025-0031

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº.148/2025
- Portaria Nº.149/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria Nº.051/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº.449/2025 – Errata
- Portaria Nº.456/2025
- Portaria Nº.457/2025
- Portaria Nº.458/2025
- Portaria Nº.459/2025
- Portaria Nº.460/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria Nº.142/2025
- Portaria Nº.143/2025

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 2.038/2025

Dispõe sobre a criação do Projeto “Parlamento Jovem” no município de Pau dos Ferros e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Pau dos Ferros, o projeto “Parlamento Jovem” com os seguintes objetivos gerais:

- I - Incentivar a participação cidadã de estudantes do ensino fundamental e médio nas atividades legislativas do município, despertando a consciência da cidadania aliada à responsabilidade com o seu meio social e sua comunidade;
- II – Criar junto à comunidade espaços para o crescimento dos anseios dos jovens em direção à conquista da cidadania, em um processo de contínua aprendizagem;
- III - Proporcionar aos alunos a experiência de atuarem como "vereadores", vivenciando na prática o processo legislativo e a institucionalização de políticas públicas.

Art. 2º - Constituem objetivos específicos do projeto:

- I - Proporcionar situações em que os alunos, representando as figuras dos vereadores, apresentem sugestões para solucionar importantes questões do município ou determinados grupos sociais;
- II - Incentivar o protagonismo juvenil, estimulando a prática da cidadania e da responsabilidade social;
- III - Contribuir para a formação de futuros líderes comunitários e políticos;
- IV - Proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros;
- V - Possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento acerca da atuação dos vereadores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros e as propostas apresentadas no Legislativo em prol da comunidade.

Art. 3º - Compete ao Parlamentar Jovem:

- I - Propor, discutir e aprovar projetos de leis simulados, com temas de interesse da comunidade municipal e/ou escolar;
- II - Promover debates e atividades que estimulem a consciência cidadã e o entendimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo;
- III – Participar de sessões especiais na Câmara Municipal, apresentando suas propostas e discutindo com os vereadores;
- IV - Visitar órgãos públicos e entidades para ampliar o conhecimento sobre a administração pública;
- V - Desenvolver projetos de impacto social que possam ser implementados na comunidade.

Art. 4º - O “Parlamento Jovem” será composto por 13 (treze) parlamentares jovens, dentre os alunos da rede pública e privada do município Pau dos Ferros, que estejam devidamente matriculados no 8º e 9º anos do Ensino Fundamental ou no 1º ano do Ensino Médio, com idade mínima de 12 anos e máxima de 15 anos.

Diário Oficial do Município

§1º O processo de escolha dos parlamentares jovens que irão compor o Parlamento Jovem se dará através de votação, cujo edital que dispõe sobre todas as regras será publicado em diário oficial e dado ampla divulgação na imprensa local e nas escolas de ensino fundamental e médio do município.

§2º Caberá ao Poder Legislativo Municipal, a organização da Diplomação e Posse dos “Parlamentares Jovens”.

Art. 5º - Os “Parlamentares Jovens” passarão por um estágio nos diversos setores da Câmara Municipal, com o objetivo de conhecer e entender o funcionamento interno do Poder Legislativo. Esse estágio será realizado antes do início das sessões oficiais do Parlamento Jovem.

Art. 6º - A primeira legislatura terá um mandato de 1 ano, e será diplomada em até 15 dias após a apuração do resultado da eleição e empossada até 15 dias após a diplomação.

Art. 7º A estrutura e o funcionamento do mandato dos membros do Parlamento Jovem serão definidos por regulamento interno simplificado, aprovado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 8º - Fica criada, na Câmara Municipal, uma comissão representativa do Legislativo para acompanhar e orientar os trabalhos de eleição dos “Parlamentares Jovens”.

Art. 9º - Compete ao Parlamento Jovem, especificamente, apresentar proposições que visem à melhoria da qualidade de vida da população de Pau dos Ferros/RN, relativa à educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, segurança pública e outros assuntos de interesse público.

§1º O Poder Legislativo fornecerá normas e modelos de proposições para que os Vereadores-Mirins possam sistematizar suas propostas.

§2º As propostas dos Parlamentares Jovens serão, por parte do Legislativo Municipal, objeto de análise, deliberação das proposições e posterior encaminhamento aos órgãos públicos competentes.

Art. 10 - As sessões do projeto Parlamento Jovem realizar-se-ão, ordinariamente, uma vez por mês, tendo como local o plenário do Poder Legislativo do Município de Pau dos Ferros/RN.

Parágrafo Único - A Mesa Diretora da Câmara Municipal estabelecerá, anualmente, calendário com as datas e horários das sessões oficiais, em comum acordo com os parlamentares jovens e seus pais e/ou responsáveis, considerando horários e atividades escolares.

Art. 11 - As deliberações do Parlamento Jovem serão tomadas sempre pelo quórum de maioria de votos, presentes a maioria absoluta dos Vereadores Mirins.

§1º Para garantir quórum integral, será permitido que o suplente substitua o titular, na ausência deste, mediante simples comunicado.

§2º O suplente somente assumirá a vaga do titular, em caso de desistência formalizada ou se este, faltar a 03 (três) sessões consecutivas, sem motivo justificável, que sofrer punição disciplinar na escola, que não obtenha a média curricular em todas as disciplinas por bimestre e que deixar de tomar posse, sem motivo justificado.

Art. 12 - O mandato dos Parlamentares Jovens dará início imediatamente após a posse e encerra-se na mesma data, 12 meses após, em sessão solene, com a presença dos

Diário Oficial do Município

Vereadores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, os quais prestarão suas homenagens e premiarão aos parlamentares jovens e as matérias ou iniciativas de destaque.

Art. 13 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único - Os Parlamentares Jovens não serão remunerados, sendo sua atividade considerada voluntária e de relevante interesse público.

Art. 14- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita

DECRETO EXECUTIVO Nº 071, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.400.000,00
14.001 Secretaria da Cultura e do Turismo				1.400.000,00
1256 Implantação do Complexo Turístico Serrote do Jatobá				1.400.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110 0001		1.400.000,00

Diário Oficial do Município

Anexo II (Redução)			1.400.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo			1.400.000,00
2291 Construção do Teatro Municipal			1.400.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		50.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001		300.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000 0001		50.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110 0001		1.000.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 072, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 166.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				166.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				166.000,00
2119 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				166.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001			166.000,00
Anexo II (Redução)				166.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				166.000,00
2124 Serviços de Podas e Roços nas estradas da Zona Rural				50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001			50.000,00

Diário Oficial do Município

1135 Projeto de Sistema de Reuso das Aguas Cinza		20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	20.000,00
2138 Regularização Fundiária Rural no Município		30.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	30.000,00
1155 Manutenção do Abatedouro Público Municipal		66.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	66.000,00

PORTARIA Nº 427/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSEMAR JOCA DO NASCIMENTO**, Secretário de Desenvolvimento Rural deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 a 25 de abril de 2025, que irá se deslocar para fins administrativos em Umarizal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto: **PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DAS COMISSÕES MUNICIPAIS DO PROGRAMA DE CISTERNAS DE 16.000 LITROS, ATRAVÉS DA SEDRAF - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 428/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **FRANCISCA MERES DE FREITAS RÉGO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA MERES DE FREITAS RÊGO**, do cargo em comissão de Coordenação da Primeira Infância - SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 429/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **FRANCISCO WEVERTON BARBOSA SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO WEVERTON BARBOSA SILVA**, do cargo em comissão de Subcoordenador de tecnologia e Redes Sociais – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 430/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **FRANCISCO WEVERTON BARBOSA SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO WEVERTON BARBOSA SILVA**, para o cargo em comissão de Coordenação da Primeira Infância - SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 431/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **GLICIANE PATRÍCIA DE SOUZA**, Controladora-Geral deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 23 a 25 de abril de 2025 a cidade de Natal/RN, 02 (duas) diárias com o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo: **PARTICIPAR DE REUNIÕES CRUCIAIS COM AS ASSESSORIAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO, PARA O BOM ANDAMENTO DOS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO, A SEREM REALIZADAS NA CIDADE DE NATAL.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 432/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA EZILMA DE SOUZA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **MARIA EZILMA DE SOUZA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Projetos de Arquitetura e Urbanismo - SEINFRA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 433/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANIELA REBECA DE LEMOS CABRAL e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **ANIELA REBECA DE LEMOS CABRAL**, para o cargo em comissão de Assessor Especial - SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 434/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 107/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do Contrato nº 107/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, que tem por Contratação da empresa especializada em sinalização viária, incluindo o fornecimento dos materiais, equipamentos e mão-de-obra para execução de sinalização vertical e horizontal em vias públicas do Município de Pau dos Ferros/RN, o servidor indicado: **ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE**, inscrito no CPF nº 336.219.264-53.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE GOVERNO****PORTARIA Nº 017/2025, 23 DE ABRIL DE 2025.****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;****R E S O L V E:****Art. 1º - Conceder a Sra. **GLÁUCYA LETÍCIA RAULINO MOTA**, coordenador municipal de defesa civil, deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 de abril de 2025, a cidade de Apodi/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo: **PARTICIPAR DA OFICINA DE REGISTRO E SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO FEDERAL - REGIONAL VALE DO APODI.******Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE GOVERNO**PORTARIA Nº 018/2025, 23 DE ABRIL DE 2025.****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;****R E S O L V E:****Art. 1º - Conceder a Sra. **VANILDA LEITE SILVA**, diretor municipal de defesa civil, deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 de abril de 2025, a cidade de Apodi/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo: **PARTICIPAR DA OFICINA DE REGISTRO E SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO FEDERAL - REGIONAL VALE DO APODI.******Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 019/2025, 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JAILTON VALÉCIO DE QUEIROZ DIÓGENES**, Assessor de Proteção e Defesa Civil, deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 de abril de 2025, a cidade de Apodi/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$100,00 (cem reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo: **PARTICIPAR DA OFICINA DE REGISTRO E SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO FEDERAL - REGIONAL VALE DO APODI.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 020/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **PABLO MARQUES DE ALMEIDA**, Coordenador de Auditoria deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 23 a 25 de abril de 2025 a cidade de Natal/RN, 02 (duas) diárias com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo participar: **PARTICIPAR DE REUNIÕES CRUCIAIS COM AS ASSESSORIAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO, PARA O BOM ANDAMENTO DOS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO, A SEREM REALIZADAS NA CIDADE DE NATAL.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Diário Oficial do Município**GERÊNCIA DE CONTRATOS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO****CONTRATO** N° 032/2023**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2023-0021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** JOSÉ GENILDO DE QUEIROZ**CPF:** 812.973.004-91

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n°. 032/2023, por mais 09 (nove) meses, **com início na data de 11 de abril de 2025 a 10 de janeiro de 2026**, para que haja a continuidade da prestação de serviço de assistência técnica e manutenção do sistema de retransmissão de televisão deste município, visando o acesso à informação e comunicação por toda população.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade Orçamentária 2001 - Gabinete da Prefeita, Ação 2022 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JOSÉ GENILDO DE QUEIROZ -**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN** convoca a empresa **C.C.F. IMÓVEIS LTDA- ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° **23.342.243/0001-03**, com sede à **Rua Doutor Jaime de Aquino, n° 250, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, Contato: (84) 3351-4941, (84) 99932-1388, E-mail: esmeraldoimoveis@hotmail.com**, para assinar o quarto termo aditivo de prazo ao contrato n° **013/2021**.

Deve o convocado comparecer a Gerência de Contratos de Pau dos Ferros/RN, situada na Av. Getúlio Vargas, 1.911, Centro, ou assinar de forma eletrônica, dentro do prazo de (3) três dias úteis, contados a partir da data desta convocação.

Pau dos Ferros/RN, 10 de abril de 2025.

ELIJANY FABRÍCIA DE MELO CARVALHO
GERENTE DE CONTRATOS
PORTARIA 160/2025

Diário Oficial do Município

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN convoca a empresa **C.C.F. IMÓVEIS LTDA- ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.342.243/0001-03**, com sede à **Rua Doutor Jaime de Aquino, nº 250, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, Contato: (84) 3351-4941, (84) 99932-1388, E-mail: esmeraldoimoveis@hotmail.com**, para assinar o quarto termo aditivo de prazo ao contrato nº **017/2021**.

Deve o convocado comparecer a Gerência de Contratos de Pau dos Ferros/RN, situada na Av. Getúlio Vargas, 1.911, Centro, ou assinar de forma eletrônica, dentro do prazo de (3) três dias úteis, contados a partir da data desta convocação.

Pau dos Ferros/RN, 11 de abril de 2025.

ELIJANY FABRÍCIA DE MELO CARVALHO
GERENTE DE CONTRATOS
PORTARIA 160/2025

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN convoca a empresa **C.C.F. IMÓVEIS LTDA- ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.342.243/0001-03**, com sede à **Rua Doutor Jaime de Aquino, nº 250, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, Contato: (84) 3351-4941, (84) 99932-1388, E-mail: esmeraldoimoveis@hotmail.com**, para assinar o quarto termo aditivo de prazo ao contrato nº **022/2021**.

Deve o convocado comparecer a Gerência de Licitações e Contratos de Pau dos Ferros/RN, situada na Av. Getúlio Vargas, 1.911, Centro, ou assinar de forma eletrônica, dentro do prazo de (3) três dias úteis, contados a partir da data desta convocação.

Pau dos Ferros/RN, 14 de abril de 2025.

ELIJANY FABRÍCIA DE MELO CARVALHO
GERENTE DE CONTRATOS
PORTARIA 160/2025

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN convoca a empresa **C.C.F. IMÓVEIS LTDA- ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.342.243/0001-03**, com sede à **Rua Doutor Jaime de Aquino, nº 250, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, Contato: (84) 3351-4941, (84) 99932-1388, E-mail: esmeraldoimoveis@hotmail.com**, para assinar o quarto termo aditivo de prazo ao contrato nº **024/2021**.

Diário Oficial do Município

Deve o convocado comparecer a Gerência de Licitações e Contratos de Pau dos Ferros/RN, situada na Av. Getúlio Vargas, 1.911, Centro, ou assinar de forma eletrônica, dentro do prazo de (3) três dias úteis, contados a partir da data desta convocação.

Pau dos Ferros/RN, 17 de abril de 2025.

ELIJANY FABRÍCIA DE MELO CARVALHO
GERENTE DE CONTRATOS
PORTARIA 160/2025

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN** convoca a empresa **C.C.F. IMÓVEIS LTDA- ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.342.243/0001-03**, com sede à **Rua Doutor Jaime de Aquino, nº 250, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, Contato: (84) 3351-4941, (84) 99932-1388, E-mail: esmeraldoimoveis@hotmail.com**, para assinar o quarto termo aditivo de prazo ao contrato nº **062/2022**.

Deve o convocado comparecer a Gerência de Licitações e Contratos de Pau dos Ferros/RN, situada na Av. Getúlio Vargas, 1.911, Centro, ou assinar de forma eletrônica, dentro do prazo de (3) três dias úteis, contados a partir da data desta convocação.

Pau dos Ferros/RN, 11 de abril de 2025.

ELIJANY FABRÍCIA DE MELO CARVALHO
GERENTE DE CONTRATOS
PORTARIA 160/2025

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0029 (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0029**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO PATROL NEW HOLLAND 140B – SEM PLACA – VEÍCULO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDRU**, fundamentada no Art. 75, parágrafo 7º, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **M E SARMENTO VIDAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **10.413.982/0001-05**, no valor

Diário Oficial do Município

de **R\$ 8.829,40 (oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 23 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0030

(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0030**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO RENAULT MASTER PLACA RGM-8G15 - AMBULÂNCIA DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**, fundamentada no Art. 75, parágrafo 7º, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **M E SARMENTO VIDAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **10.413.982/0001-05**, no valor de **R\$ 3.878,00 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 23 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0031

(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0031**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS ARGO PLACA RGG-4I02 - VEÍCULO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**, fundamentada no Art. 75, parágrafo 7º, do diploma legal supramencionado,

Diário Oficial do Município

adjudicando em favor da seguinte empresa: **M E SARMENTO VIDAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **10.413.982/0001-05**, no valor de **R\$ 2.205,40 (dois mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 23 de abril de 2025.
MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 148/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 126/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **GLAUCIA CIBELE COSTA DUARTE** ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2023 a 18 de março de 2024, a serem usufruídas a partir de 24/04/2025 a 23/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 149/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 126/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO** ocupante do cargo efetivo de Vigilante, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem usufruídas a partir de 22/04/2025 à 21/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 22 de abril de 2025.

Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 051/2025 – SEDES/PMPF

Em, 23 de abril de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **JACKSON DIEGO SAMPAIO LUCENA**, matrícula nº 1428, 2 (duas) diárias, durante os dias 23 e 24 de abril de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró - RN com valor referente a **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais e zero centavos)**, conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo de transportar servidoras que foram participar de um curso de aperfeiçoamento para profissionais da socioeducação Módulo II.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO REGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE SAÚDE****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 449/2025 – SESAU/PMPF**

Em, 22 de abril de 2025.

Dispõe sobre a concessão e pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de abril de 2025, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que “Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”;

CONSIDERANDO o disposto na portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, Art. 12-C, que estabelece o cálculo do incentivo financeiro do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB e EMULTI será efetuado considerando os resultados alcançados pelas equipes nos indicadores.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024, que “Institui, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, o incentivo do componente de qualidade na atenção primária à saúde – APS, para as equipes de saúde da família (ESF), equipes de atenção primária (EAP), agentes comunitários de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde (EMULTI) e dá outras providências.”;

R E S O L V E:

Art. 1º – O incentivo financeiro fica concedido aos servidores lotados nas equipes de saúde da família (ESF), equipes de atenção primária (EAP), agentes comunitários de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde (EMULTI), no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN que cumprirem os critérios estabelecidos na lei.

Parágrafo único: farão jus ao pagamento do incentivo os servidores listados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º- O pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde ao Município de Pau dos Ferros/RN.

§ 1º O incentivo de qualidade não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos de cálculo de outros adicionais ou vantagens previstas em lei.

§ 2º Para definição de valor do incentivo será considerado a previsão estabelecida no art. 2º, §1º, §2º e §3º da Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024.

Diário Oficial do Município

§ 3º Não terá direito ao repasse mensal do Incentivo Financeiro o servidor que não atender a previsão contida no art. 5º da Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mary Kallianne Fernandes de Oliveira

Secretária da Saúde

Portaria nº 003/2025

EQUIPE DE SAÚDE BUCAL- ESB

MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL

Nº	Nome	Cargo	Valor
1.	Antonia Edineuza Barreto	TSB	R\$584,42
2.	Antonia Itárcia De Souza Pereira	Odontólogo(a)	R\$584,42
3.	Antonia Janiarli Vieira Caldas	Odontólogo(a)	R\$584,42
4.	Ariadna Lopes De Queiroz	TSB	R\$584,42
5.	Benigna Lele Leite Do Rego	TSB	R\$584,42
6.	Claudio George de Souza Freitas	Odontólogo(a)	R\$584,42
7.	Fabricia Lopes Alves	TSB	R\$584,42
8.	Jarlene Nunes De Aquino	TSB	R\$584,42
9.	Jean Carlos Alves	Odontólogo(a)	R\$584,42
10.	Lorena Sena Alves de Souza	Odontólogo(a)	R\$584,42
11.	Leilma Leticia de Oliveira Dantas	Odontólogo(a)	R\$584,42
12.	Maria Aline Iandra da Silveira	TSB	R\$584,42
13.	Maria da Conceição da Silva	TSB	R\$584,42
14.	Maria Dilma de Oliveira	TSB	R\$584,42
15.	Maria Gracineide De Queiroz	TSB	R\$584,42
16.	Maria Jerusa de Oliveira Melo	Odontólogo(a)	R\$584,42
17.	Mara Mônica Morais de Queiroz	TSB	R\$584,42
18.	Maxsuell Chaves de Oliveira	Odontólogo(a)	R\$584,42
19.	Paloma Úrsula Costa Fernandes	Odontólogo(a)	R\$584,42
20.	Raniere Fernandes Pereira	Odontólogo(a)	R\$584,42
21.	Roberto Virgínio de Souza Júnior	Odontólogo(a)	R\$584,42
22.	Ruthe Aires de Carvalho da Silva	TSB	R\$584,42

Diário Oficial do Município**EQUIPE DE SAÚDE BUCAL- ESB- MOD II**

MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Lauro Rêgo Torquato Aquino	Odontólogo (a)	R\$571,66
2.	Elieuda Alves da Silva Fernandes,	TSB	R\$571,66
3.	Maria Luiza Chaves de Oliveira	TSB	R\$571,66

EQUIPE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA FAMÍLIA- EAP

MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Clemilda Joca Feitoza de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$225,00
2.	Catarina Ricci França do Nascimento	Médico (a)	R\$225,00
3.	Deysianne Sibelle Chaves Silva Pires	Agente Comunitário de Saúde	R\$225,00
4.	Fernanda Dantas de Lima	Téc. de Enfermagem	R\$225,00
5.	Francisca Celeide da Costa Andrade	Agente Comunitário de Saúde	R\$225,00
6.	Francinaldo Aquino Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$225,00
7.	Francisca Rogecilda Viana Monte	Técnica de Enfermagem	R\$225,00
8.	José Josivan Paulino Gameleira	Agente Comunitário de Saúde	R\$225,00
9.	Luiz Fernandes do Rêgo Neto	Médico (a)	R\$225,00
10.	Maria do Socorro Torres	Agente Comunitário de Saúde	R\$225,00
11.	Maria Aparecida Do Rêgo Bessa	Enfermeiro (a)	R\$225,00
12.	Maria José de Lima Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	R\$225,00
13.	Maria Nilma da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$225,00
14.	Sonária Linhares Rocha	Enfermeiro (a)	R\$225,00

EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF

MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Adalgisa Carla do Nascimento	Técnica de Enfermagem	R\$510,28
2.	Antonio Padua da Costa Neto	Médico (a)	R\$510,28

Diário Oficial do Município

3.	Adriana Nardine Costa Souza	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
4.	Antônia Romilla Figueira Brasil	Enfermeiro (a)	R\$510,28
5.	Atalia Tainan de Freitas Meneses	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
6.	Aline Paula Alves da Costa	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
7.	Alan Bruno da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
8.	Alikelly Deyse da Silva Souza Pereira	Técnica de Enfermagem	R\$510,28
9.	Aroldo De Freitas Junior	Técnica de Enfermagem	R\$510,28
10.	Alcimaria Pereira de Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$510,28
11.	Ana Thereza Nascimento de Castro	Enfermeiro (a)	R\$510,28
12.	Ana Paula Leite de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
13.	Antônio Augusto de Oliveira	Médico	R\$510,28
14.	Antônio Pedro da Silva Neto	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
15.	Antônia Selma de Oliveira Rêgo	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
16.	Ana Caroline Da Silva Avelino	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
17.	Alyne Iane Correia Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
18.	Anderson do Prado Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
19.	Aurivânia Moura Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
20.	Beatriz Celi Barreto Costa Lobo	Médico (a)	R\$510,28
21.	Cassia Vitória Nogueira da Silva	Técnica de Enfermagem	R\$510,28
22.	Cilas Viana de Freitas	Enfermeiro	R\$510,28
23.	Cynara Rafaella Motta de Moraes	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
24.	Dailany Maiara Queiroz da Cunha	Enfermeiro (a)	R\$510,28
25.	Desiree Ferreira de Oliveira	Enfermeiro (a)	R\$510,28
26.	Diana Shirley Bento Nunes	Enfermeiro (a)	R\$510,28
27.	Darling Fernandes de Melo	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
28.	Danúbia Gomes Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
29.	Dionísio França de Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
30.	Elioneide Dantas Vilaça	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28

Diário Oficial do Município

31.	Edileide Fernandes da Silva	Téc. de Enfermagem	R\$510,28
32.	Elizandra Araújo Morais Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
33.	Eripson Kenedis Raulino da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
34.	Etica Cibelis da Rocha	Técnica de Enfermagem	R\$510,28
35.	Edna Maria Fernandes Paiva	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
36.	Felipe da Silva Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
37.	Felipe Wesley Batista	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
38.	Francisca Cédima Do Nascimento Limão	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
39.	Francisca Edileuza Nascimento Souza	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
40.	Fabíola Duarte Fabrício	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
41.	Francisco Milian de Oliveira	Agente comunitária de Saúde	R\$510,28
42.	Francisca Marinês Gomes Lima	Técnica de Enfermagem	R\$510,28
43.	Francinadia Xavier de Lima	Técnica de Enfermagem	R\$510,28
44.	Franciele Oliveira Lima	Técnica de Enfermagem	R\$510,28
45.	Francisco Carlyelson De Oliveira Costa	Enfermeiro	R\$510,28
46.	Francisca Marta Gadelha	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
47.	Geane Maria Carvalho Pereira	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
48.	Gilderlândia Reinaldo de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
49.	Geiza Maria Da Silva	Auxiliar de Enfermagem	R\$510,28
50.	Henrique Gustavo de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
51.	Helen Nascimento dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
52.	Leticia Rodrigues de Queiroz Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
53.	Ilda Kandice Rodrigues Sena	Enfermeiro (a)	R\$510,28
54.	Idelvândia Bessa Matoso	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
55.	Meirizangela Da Paz Da Silva Lima Costa	Téc. de Enfermagem	R\$510,28
56.	José Eudes de Souza	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
57.	José Flaudiano Ferreira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28

Diário Oficial do Município

58.	Joyce Eunice Freitas Santos	Médico (a)	R\$510,28
59.	Jader Torquato do Rêgo Neto	Médico (a)	R\$510,28
60.	Karla Danielly Xaveiro da Silva	Téc. de Enfermagem	R\$510,28
61.	Laurene Rocha De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
62.	Larissa Kaironne Freitas Holanda	Enfermeira	R\$510,28
63.	Ligia Fernanda da Silveira Andrade	Enfermeiro (a)	R\$510,28
64.	Mara Betânia Moraes de Queiroz	Enfermeiro (a)	R\$510,28
65.	Milena de Oliveira Lobo	Enfermeiro (a)	R\$510,28
66.	Maria das Graças Monteiro e Silva	Téc. de Enfermagem	R\$510,28
67.	Marilene Porfírio de Souza	Técnica de Enfermagem	R\$510,28
68.	Maria Adriana Bezerra de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
69.	Maria Madalena Alves Pereira	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
70.	Maria da Apresentação Gomes Barbalho	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
71.	Maria Célia da Silva Monteiro	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
72.	Maria Luciedima da Conceição	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
73.	Maria do Socorro Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
74.	Maria Augusta Araújo de Bessa	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
75.	Mariana Morgana Chagas de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
76.	Maria Katiusia de Oliveira Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
77.	Maria Verônica Cunha da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
78.	Maria Leonice da Conceição Figueiredo	Agente Comunitária de Saúde	R\$510,28
79.	Maria Luciene do Nascimento Rocha	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
80.	Maria Zuleide	Agente Comunitária de Saúde	R\$510,28
81.	Maria Gislayne Vieira Fideles de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
82.	Maria Solene Cleide Soares Costa	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
83.	Marta Rejane Fernandes de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
84.	Maria Francisca de Oliveira Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28

Diário Oficial do Município

85.	Meyry Giezi de Queiroz	Téc. Enfermagem	R\$510,28
86.	Nathália Lorena Duarte de Sena	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
87.	Nayara Cristina da Silva Bento	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
88.	Nilzinélia Maria Almeida Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$510,28
89.	Pedro Almeida de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
90.	Raqueline Mary Damião Rêgo	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
91.	Raimunda Erotilde de Freitas Marques	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
92.	Regina Paula Maia Nunes Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
93.	Ricardo Nunes da Silva	Médico (a)	R\$510,28
94.	Rosimere de Almeida Costa	Técnica de Enfermagem	R\$510,28
95.	Rubia Sara Barbosa Lopes de Medeiros	Técnica de Enfermagem	R\$510,28
96.	Rita Aratildes Soares de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
97.	Ryvea Parmenedys Fernandes Silva	Enfermeira	R\$510,28
98.	Sheila Garbênia Ribeiro	Técnica de Enfermagem	R\$510,28
99.	Soraya Correia Neiva	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
100.	Sueli Paula da Costa Matias de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
101.	Tamara Tatima da Silva Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
102.	Tadeuza Adriana Dantas Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
103.	Vandeleide Chagas Barbosa Ferreira	Técnica de Enfermagem	R\$510,28
104.	Vanuzia Clecida Estevão	Agente Comunitário de Saúde	R\$510,28
105.	Wilgna Begna Ferreira Pereira	Médico (a)	R\$510,28
106.	Yara Kays Bessa de Almeida	Enfermeiro (a)	R\$510,28
107.	Zildete Urbano Aires Joca	Técnica de Enfermagem	R\$510,28

**Emult- Equipe Multiprofissional Na Atenção Primária
À Saúde Estratégica
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL**

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Keila Maria do Rêgo	Fonoaudióloga	R\$393,75
2.	Jovelina Martins da Costa	Fisioterapeuta	R\$393,75

Diário Oficial do Município

3.	Lanusse Michelly de França R. Mendes	Profissional de Educação Física	R\$393,75
4.	Matheus Vila Nova Bezerra de Queiroz	Psicólogo	R\$393,75

Portaria Nº 456/2025, 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 a 22 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 457/2025, 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 a 22 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Crato/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 458/2025, 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 23 a 24 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 459/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 23 a 24 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 460/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA N° 142, 23 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o Termo de Dispensa n° 018/2025, conforme o processo administrativo n° 2025.04.04.0003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do **Termo de Dispensa n° 018/2025**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **ELVES LIMA E SILVA - CNPJ: 18.556.244/0001-10**, tendo como objeto a Locação de Veículo tipo VAN, para transportar os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, até a cidade de Fortaleza/CE.

Fiscal Administrativo:

TITULAR

- Gabriela Oliveira Lima – Matrícula n° 120.2553-3.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA N° 143, 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato n° 017/2025, conforme o processo administrativo n° 2025.03.18.0004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato n° 017/2025**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e o **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38**, tendo como objeto o Seguro Veicular para o Automóvel **CHEVROLET SPIN, 1,8L AT PREMIER, Placa RGH1B16, RENAVAN 01253373660, ANO 2020/2021, COR CINZA, CAPACIDADE 7 PASSAGEIROS**, no exercício de 2025, para atender as necessidades da Câmara Municipal e do prédio em anexo.

Fiscais Administrativos

TITULAR

Diário Oficial do Município

- **José Iriamá Carlos Júnior – Matrícula nº 120.3568-1**
SUBSTITUTO
- **Gleide Maria de Araujo – Matrícula nº 1203371-1.**

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros